

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 16ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE DA
UNIMED ANDRADAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 00.365.720/0001-50**

O Diretor Presidente da Unimed Andradas Cooperativa de Trabalho Médico, Dr. André Possani, no desempenho de suas atribuições, convoca todos os Cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - A.G.E. – 16ª, a realizar-se no dia **01 (primeiro) de dezembro de 2022 (QUINTA-FEIRA)**, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) **Aprovação do pedido de afastamento por aposentadoria do Dr. João de Deus Tranquillini e Dr. Levi Silva Ferreira, conforme regimento interno.**
- 2) **Aplicação deflator na produção médica cooperada;**
- 3) **Aprovação reforma do Estatuto Social e Código Eleitoral;**
- 4) **Portabilidade da carteira do plano de Saúde dos cooperados para a Central Nacional Unimed ou Seguros Unimed ou adequação do plano atual; e**
- 5) **Aprovação para estudo de Incorporação ou Prestação de Serviço para outra Operadora.**

Informa-se que a primeira convocação ocorrerá às 17:30, podendo ser iniciada a AGE com a presença de 2/3 dos cooperados; a segunda convocação ocorrerá às 18:30, iniciando-se com a presença de metade mais um dos cooperados; a terceira convocação ocorrerá às 19:30, iniciando-se com a presença de no mínimo 10 cooperados associados, conforme previsão Estatutária.

MODALIDADE PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA:

- a) **SEMIPRESENCIAL**, com a participação de cooperados presenciais nas dependências da sede da Unimed Andradas, no imóvel situado na avenida Ricarti Teixeira, nº 260, Vila Souza, CEP 37.795-000; e também
- b) **A DISTÂNCIA**, sendo garantida a todos os cooperados a participação e votação à distância, remotamente, via aplicativo MICROSOFT TEAMS, com acesso individual (será enviado um *link* para cada participante e as instruções de acesso e votação). Neste sentido, serão requisitos obrigatórios para a participação online: câmera aberta e áudio fechado durante apresentação e no momento da votação, câmera e áudio abertos.

NOTAS: 1) Eventuais impugnações aos termos do presente edital deverão ser encaminhadas à diretoria desta Cooperativa até no máximo 05 dias antes da realização da AGE.
2) Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de cooperados da Unimed Andradas com direito a voto é de 51 (cinquenta e um) associados.

Andradas, 12 de novembro de 2022.


DR. ANDRÉ POSSANI
DIRETOR PRESIDENTE